



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO nº 1.852/2021

Retificado pelo Decreto 1.856/2021, de 20/01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a medida provisória 1.021/20 do Governo Federal que eleva o Salário Mínimo para R\$ R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) a partir de 1º de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fixa o **valor mínimo de R\$ 1.100,00** (um mil e, cem reais) para o salário dos funcionários efetivos da administração direta, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 15 de janeiro de 2021.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
19/01/2021. Edição 2182
Código Identificador: FEB5E88D